ATA Nº 244 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quatorze dias de dezembro de dois mil e vinte (14-12-2020), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e na Secretaria, o Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro. Às dezenove horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência do vereador licenciado, Darci Pires da Silva, substituído pelo vereador suplente, Ademir da Fonseca Firmiano, e a presença dos demais. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 242, de 30 de novembro. Não havendo manifestação, a ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se à **Leitura de Protocolo:** 1) Emenda supressiva nº1 da CLJR ao Projeto de Lei nº 88/2020: *Suprime o art 5º e renumera o dispositivo seguinte.* 2) Emenda modificativa nº3, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 85/2020: *Altera dotação orçamentária no valor de R$60.000,00 como subvenção social para atividades da Associação Ubaense dos Paraplégicos.*4) Emenda modificativa nº4, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 74/2020: *Altera dotação orçamentária no valor de R$60.000,00 como subvenção social para atividades da Associação Ubaense dos Paraplégicos. 5)* Emenda modificativa nº4, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 85/2020: *Acréscimo de dotação orçamentária no valor de R$40.000,00 para a Sociedade Beneficente Anália Franco.* 6) Emenda modificativa nº5, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 74/2020: *Acréscimo de dotação orçamentária no valor de R$40.000,00 para subvenção social de assistência médica e odontológica de Ubá.* 7)) Mensagem nº 53 encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 5/2020,de autoria do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que " altera dispositivos da Lei Complementar 062, de 27 de dezembro de 2001,que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar", relativamente ao recolhimento do ISSQN. 8) Mensagem nº 54 encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 5/2020,de autoria do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que " altera dispositivos da Lei Complementar 062, de 27 de dezembro de 2001,que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar", relativamente à taxa de controle e fiscalização ambiental. 9) Votos de Natal da Equipe LUPAM. 10) Agradecimento da família Pereira Paes pela Moção de Pesar, de autoria da vereadora Rosângela Alfenas. 11) Projeto de Lei nº 89/2020, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, declarando como essenciais os serviços prestados por academias de ginástica e similares durante a decretação de calamidade pública e/ou estado de emergência e dá outras providências."12) Projeto de Lei nº 87/2020 que dispõe sobre denominação a logradouro público, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras. **Encaminhamento de Projetos:** À CLJR: PL nº 87/2020. À CLJR e COFTC: Projetos de Lei Complementar nº 5 e nº 6/2020, Emenda nº 3 ao PL nº 85/2020 e Emenda nº 4 ao PL nº 74/2020. À CLJR e CS: PL nº 89/2020. Passa-se à **Leitura de Pareceres**: **1)** Parecer nº 66/2020-COFTC favorável à Emenda Modificativa nº3 referente ao Projeto de Lei nº 74/2020. 2) Parecer nº 116/2020-CLJR favorável à

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Emenda Modificativa nº 3 referente ao Projeto de Lei nº 74/2020. 3) Parecer nº 55/2020-COFTC favorável ao veto parcial do Executivo a incisos dos Artigos 2º e 3º referentes ao Projeto de Lei nº 75, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público. 4) Parecer nº 115/2020-CLJR favorável ao PL nº 88/2020 que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no valor de R$115.790,00 para a Secretaria de Obras. 5) Parecer nº 52/2020-COFTC favorável ao PL nº 88/2020. O vereador Alexandre de Barros Mendes pede que seja lida a justificativa do PL nº 89/2020, de sua autoria e que seja distribuída cópia para os demais vereadores. Passa-se à **Leitura das Proposições dos senhores vereadores:** VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS: INDICAÇÃO N.º 361/2020, ao Prefeito, solicitando recomposição de calçamento e meio-fio da Rua Waldemiro Clímaco Guimarães, bairro Louriçal. VEREADORES EDEIR PACHECO E ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE: Moção de Congratulações e Aplausos nº 52/2020 ao Madrigal Ubaense pelos seus 60 anos. **ORDEM DO DIA: Discussão e votação final**: Projeto de Lei 086/2020, que "autoriza o Poder Executivo a conceder nova subvenção social, no exercício de 2021, à Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, decorrente de emenda parlamentar, e contém outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). **1ª Discussão e Votação Nominal:** Projeto de Decreto Legislativo nº3/2020 que "dispõe sobre o julgamento das contas do município referentes ao exercício de 2017, mediante parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o sr. Secretário nomeia os vereadores com o seguinte resultado: vereador Alexandre de Barros Mendes - SIM; vereador Antero Gomes de Aguiar - SIM; vereador Ademir da Fonseca Firmiano - SIM; vereador Edeir Pacheco da Costa- SIM; vereador Gilson Fazolla - SIM; vereadora Jane Lacerda - SIM; vereador José Roberto Filgueiras - SIM; vereador Joseli Anísio - SIM; vereador Luís Carlos Teixeira - SIM; vereadora Rosângela Alfenas - SIM (10 votos SIM, nenhum voto Não). Passa-se à **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores:** Sem destaques, as proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). É feita a leitura da **Ordem do dia** para a próxima Reunião Ordinária. O Sr. Presidente convoca duas Reuniões Extraordinárias para a próxima quinta-feira, dia 17, às 9 horas, e uma reunião extraordinária no dia 21, após a reunião ordinária. Informa que a sobra dos recursos economizados pela Câmara em 2020 será entregue ao Poder Executivo no dia 16 de dezembro, às 9 horas, no plenário desta Casa, com a presença do Prefeito. O vereador Alexandre de Barros Mendes pergunta se não poderia "ser tudo na quinta-feira" e o Presidente diz que já está marcado para quarta. O Presidente diz que, devido ao cancelamento da entrega da Comenda Ary Barroso-2020, os títulos serão entregues pelos vereadores, com a presença da assessora de Comunicação, em local determinado por eles. O vereador Luís Carlos pergunta se "não pode jogar mais pra frente". O vereador José Roberto concorda e diz que a entrega pode ser adiada para o próximo ano, em que talvez já haja uma vacina e se possa reunir as pessoas em sessão solene. O Presidente diz que a decisão é do plenário mas que "esse covid não vai acabar agora, não". O vereador Gilson Fazolla diz que "se Deus quiser vai

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ter a vacina e será entregue quando houver possibilidade." Consultado, o plenário concorda com o adiamento. O Presidente diz que se algum vereador não reeleito quiser entregar ainda este ano, poderá fazê-lo. **Palavra Livre:** O vereador José Roberto comenta sobre os confrontos entre jovens na Praça São Januário, nas últimas semanas e lembra que o Prefeito fechou as praças durante um período da pandemia. Pede à Polícia Militar que faça um trabalho de prevenção e proteja a integridade dos que moram ou circulam pela Praça, "colocando os jovens para casa", já que ainda estamos em período de pandemia. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezenove horas e trinta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br